

ATA DA REUNIÃO Nº 056

1 Aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017),
2 reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos
3 Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211,
4 no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê
5 de Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de
6 2012, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.533, de 03 de julho de 2015, em
7 conjunto com os membros do Conselho Curador do IPMCS, nomeado 2.383, de 18 de
8 junho de 2014, para realização de reunião para deliberação de assuntos de interesse
9 do instituto. A presente reunião contou a presença dos seguintes membros do comitê
10 de investimento e do conselho curador: Jairo de Freitas Cardoso, Agnes Marli Maier
11 Scheer Miler, Rosana Carvalho Masson, Cláudio Sebastião Ferreira, Ana Caroline
12 Leviski, Sônia Terezinha Pena Fortes Maran, Maria José Amaral Lima e Tarcísio José
13 Agnes. A presente reunião contou, também, com a presença dos Advogados Ademir de
14 Oliveira e Regina de Oliveira, pertencentes à ACONPREV, empresa que presta
15 assessoria jurídica ao IPMCS. Após os cumprimentos de praxe e o membro Jairo fez a
16 explanação sobre os rendimentos obtidos e apresentou as planilhas e relatórios
17 demonstrativos, para acompanhamento das aplicações e investimentos dos recursos
18 do IPMCS. Também apresentou relatórios das instituições financeiras quantos aos
19 percentuais dos rendimentos de cada uma e relatório das receitas e despesas do
20 instituto. Comentou que a meta atuarial, até o fechamento do último mês do corrente
21 ano, era de 3,91% e que o IPMCS já alcançou o índice de 4,51%. Após estudo e debate
22 sobre as perspectivas do mercado financeiro os membros do comitê decidiram sugerir
23 ao Conselho Curador que o repasse do valor correspondente ao parcelamento
24 efetuado pelo Poder Executivo seja aplicado nos mesmos fundos em que forem
25 deliberados para aplicação dos repasses mensais. Deliberou-se, também, por sugerir
26 ao Conselho Curador que os recursos provenientes do repasse mensal sejam
27 aplicado no fundo denominado CAIXA FI IRF-M1, da Caixa Econômica Federal. Durante
28 a presente reunião conjunta, o Conselho Curador do IPMCS, também deliberou sobre
29 aprovação para nova contratação da empresa de consultoria jurídica e sobre
30 contratação de nova empresa de consultoria financeira. Nada mais havendo a tratar
31 encerrou-se a presente reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente
32 ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

Agnes Marli Maier Scheer Miler,
Rosana Carvalho Masson, Ana Caroline Leviski, Cláudio
Sebastião Ferreira, Tarcísio José Agnes
Jairo de Freitas Cardoso,